



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 456 MANDATO 2021 2023

1 **23/02/2023** – Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três,  
2 presencialmente na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua  
3 Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo França  
5 Vieira; Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Thais Pereira. **Conselheiro Suplente:** Rubens José  
6 Loureiro e Felipe Guilherme Bahiense Gomes. Participam remotamente da reunião os **Conselheiros**  
7 **Efetivos:** Márcia Valéria de Souza Almeida; Priscila Novaes de Figuerêdo. **Conselheiros Suplentes:**  
8 Silvio Friás Caraciolo; Marta Priscila Dantas de Macedo. **Presença com atraso:** Ana Paula Croce  
9 (presencial); Rogério Gama Matos (remoto). **Ausência justificada:** Paula de Souza Silva Freitas.  
10 **Ausências injustificadas:** Irineu Lauvers. Presente a Assessora da Presidência, Sra. Nayara Miranda  
11 Alves Vieira Zacché. Presente a Assessora de Secretaria, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela. Presente  
12 o Procurador Geral, Dr. Robson Luiz D’Alcantara. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e  
13 verificação de quórum. A Presidente deu início aos trabalhos às 13:51h. **PAUTA DA REUNIÃO:**  
14 **Item 01 –VERIFICAÇÃO DO QUORUM E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE**  
15 **AUSÊNCIA:** Verificado o quórum e as ausências. Registra-se a ausência do Conselheiro Rogério,  
16 fica efetivado o Conselheiro Felipe em seu lugar. Registra-se a ausência da Conselheira Paula, fica  
17 efetivada a Conselheira Marta Priscila em seu lugar. **Item 02: APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
18 **DA ATA DA 455ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO:** Considerando que todos os  
19 Conselheiros receberam a ata da 455ª ROP, Sandra pergunta se todos estão de acordo com os termos  
20 ali constantes. Aberta para discussão. Não há discussão. Homologada por unanimidade. **Item 03 -**  
21 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Sandra faz uma breve explanação sobre o encontro de  
22 coordenadores de fiscalização dos Regionais realizado pelo Cofen, no qual participou juntamente com  
23 Tatiana e o Fiscal Antônio. **Outros assuntos:** Priscila ingressa na sala às 14:03. Em continuidade aos  
24 informes, Sandra faz a leitura dos Ofícios Cofen nºs 08; 27; 97; 98 e 265/2023, e todos tomam ciência  
25 do teor dos documentos encaminhados pelo Cofen. O Plenário toma ciência também das Portarias  
26 Coren-ES nº 38/2023; **Outros assuntos:** A Conselheira Ana Paula Croce ingressa presencialmente na  
27 reunião às 14:20. Retornando aos pontos de pauta, o Plenário toma ciência ainda das Portarias Coren-  
28 ES nº 073/2023 e 080/2023. Sandra dá ciência ao Plenário do resultado do mutirão de atendimento,  
29 realizado no dia 04/02/2023 (sábado), que totalizaram 68 atendimentos em 5 horas de trabalho,  
30 mencionando que a Diretoria tem intenção em deliberar nova data para o mês de março. **Item 04 -**  
31 **PAD Nº 604/2021 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022 – 5ª ABERTURA DE CRÉDITOS**  
32 **ADICIONAIS SUPLEMENTARES REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022; (homologação do ad**  
33 **referendum):** Sandra informa que no ano de 2022 foi elaborado o organograma, que começou a ser  
34 executado no início de dezembro. Deste modo, para suplementação de orçamento, a fim de fechar o  
35 orçamento do ano passado, foi necessária a 5ª abertura de crédito adicional. Sandra faz a leitura do  
36 parecer da Controladora Geral, o qual opina favorável a abertura do crédito. Em discussão. Não há  
37 discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 05 – PAD Nº 649/2022 -**  
38 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA SUBSEÇÃO DE COLATINA;**  
39 **(homologar parecer e deliberar sobre a contratação):** Sandra informa que a demanda de limpeza  
40 das subseções já vem sendo estudadas há um tempo. Em seguida, faz uma breve explanação do PAD,  
41 com a leitura do parecer jurídico, que opina favorável à contratação. Em discussão. Não há discussão.  
42 Em regime de votação. Parecer Jurídico homologado por unanimidade. Contratação aprovada por



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 456 MANDATO 2021 2023

43 unanimidade. **Item 06 - PAD Nº 648/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
44 **PARA SUBSEÇÃO DE SÃO MATEUS; (homologar parecer e deliberar sobre a contratação):**  
45 Sandra informa que a demanda de limpeza das subseções já vem sendo estudadas há um tempo. Em  
46 seguida, faz uma breve explanação do PAD, com a leitura do parecer jurídico, que opina favorável à  
47 contratação. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Parecer Jurídico homologado  
48 por unanimidade. Contratação aprovada por unanimidade. **Item 07 – PAD Nº 71/2023 –**  
49 **CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS E GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO**  
50 **DO I FÓRUM DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO COREN-ES;**  
51 **(homologação do ad referendum):** Sandra faz uma breve explanação do PAD, que se trata de  
52 contratação de materiais promocionais e gráficos para realização do I Fórum de Enfermagem em  
53 Urgência e Emergência, que se realizará no dia 09/03/2023. Sandra menciona que, em razão da  
54 proximidade do evento a contratação foi aprovada via *ad referendum* e veio para o Plenário para  
55 deliberação quanto a homologação. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação.  
56 Homologado por unanimidade. **Item 08 – PAD Nº 81/2023 – CONTRATAÇÃO DE COFFEE**  
57 **BREAK PARA O I FÓRUM DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO**  
58 **COREN-ES; (homologação do ad referendum):** Trata-se da contratação de Coffee Break para a  
59 realização do I Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência, que se realizará no dia 09/03/2023.  
60 Sandra esclarece novamente que, em razão da proximidade do evento a contratação foi aprovado via  
61 *ad referendum*, e o PAD veio para o Plenário para deliberação quanto a homologação do *ad*  
62 *referendum*. Menciona ainda que o parecer jurídico foi favorável a contratação. Em discussão. Não há  
63 discussão. Em regime de votação. Homologado por unanimidade. **Item 09 – PAD Nº 135/2023 –**  
64 **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO;**  
65 **deliberação:** Sandra faz uma breve explanação sobre a revogação da Lei nº 8666, (lei de licitação), e  
66 informa que passará a vigorar a nova lei de licitação, Lei nº 14.133 (a partir de 01/04/2023). Menciona  
67 ainda sobre a importância de capacitar os funcionários do Regional para que tenham conhecimento  
68 acerca da nova lei. Acrescenta que o parecer jurídico foi favorável a contratação direta, por  
69 inexigibilidade. Dr. Robson informa que se trata do conhecimento intelectual do ministrador do curso,  
70 em razão disso, se justifica a modalidade de inexigibilidade. Márcia Valéria questiona se não há um  
71 parceiro, ente público, que ministre esse curso sem custo. Sandra faz uma explanação sobre a  
72 modalidade do curso, juntamente com Dr. Robson. Dr. Robson menciona ainda sobre o certificado de  
73 capacitação que é emitido pela empresa que administrará o curso, visto que outras empresas não estão  
74 certificando quem faz o curso. Adverte ainda sobre a importância da certificação a fim de que não haja  
75 negativa por parte do corpo técnico em cumprir suas atividades, inerentes ao cargo, por ausência de  
76 conhecimento, já que estarão certificados. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Aprovado  
77 por unanimidade. **Item 10 – PAD Nº 014/2023 – SUPRIMENTO DE FUNDOS (homologar**  
78 **Decisão Coren-ES nº 05/2023):** Sandra informa que foram sugeridos alguns ajustes na minuta  
79 apresentada. Os ajustes foram realizados. Questionado ao Plenário se há novas sugestões. Não há  
80 manifestação. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 11 – PAD**  
81 **Nº 205/2022 – HEMOCENTRO REGIONAL DE COLATINA – deliberar o arquivamento por**  
82 **cumprimento de notificação:** Sandra informa que o PAD foi encaminhado para o Plenário com  
83 sugestão de arquivamento, em razão do cumprimento das notificações. Não há discussão. Em regime  
84 de votação. Aprovado por unanimidade. Remetam-se os autos ao setor de origem para arquivamento.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 456**  
**MANDATO 2021 2023**

85 **Item 12 – PAD ÉTICA Nº 643/2021 – ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de parecer nº 12/2023,  
86 emitido pelo Conselheiro Leonardo, que foi designado por meio da Portaria Coren-ES 032/2023. O  
87 Conselheiro faz a leitura do parecer que opina admissibilidade do processo ético. A Conselheira  
88 Márcia Valéria informa que ficou em dúvida quanto a parte que Leonardo menciona sobre possível  
89 prática de homicídio privilegiado, questionando se não deve ser avaliado apenas o aspecto ético.  
90 Leonardo informa que a menção sobre a conduta da denunciada foi retirada da denúncia. Dr. Robson  
91 esclarece que não há impedimento do uso da frase mencionada por Leonardo na conclusão do parecer.  
92 Encerrada a discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13 – PAD ÉTICA**  
93 **Nº 605/2022 – ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de parecer fundamentado nº 19/2023, emitido pela  
94 Conselheira Valéria, que foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº 44/2023. A Conselheira faz  
95 a leitura do parecer que opina pela não admissibilidade do processo ético. Em discussão. Foi verificado  
96 que a Resolução Cofen nº 706/2022, utilizada por Valéria, entrará em vigor em 01/04/2023. Parecer  
97 aprovado por unanimidade, condicionada a correção da resolução, para Resolução Cofen nº 370/2010.  
98 **Item 14 – PAD ÉTICA Nº 215/2022 – ADMISSIBILIDADE:** PAD retirado de pauta. **Item 15 –**  
99 **PAD ÉTICA Nº 604/2022 – ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de PAD nº 215/2022, acerca de  
100 admissibilidade de denúncia ética, cujo qual o Conselheiro Leonardo foi designado para emitir parecer  
101 fundamentado, por meio da Portaria Coren-ES nº 055/2023. O conselheiro faz a leitura da ata de  
102 conciliação, considerando que as partes optaram por conciliar, logo, não há interesse da denunciante  
103 em dar prosseguimento ao feito. Aprovado o arquivamento do PAD, considerando artigo 25 § 1º.  
104 Expeça-se Decisão. **Outros assuntos:** O Conselheiro Rogério ingressa na sala às 16:14, entretanto,  
105 em razão do horário, o Conselheiro Felipe permanece efetivado. **Item 16 – PAD ÉTICA Nº 609/2022**  
106 **– FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL INFANTIL**  
107 **NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (HINSG):** A Conselheira Thaís faz a leitura do Parecer nº  
108 16/2023, no qual foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº 039/2023 para fazer a análise do  
109 processo eleitoral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG). O parecer da conselheira  
110 opina favorável a formação da Comissão de Ética de Enfermagem da referida instituição. Sandra faz  
111 uma observação quanto ao prazo mencionado por Thaís no parecer. Thaís informa que fará a alteração  
112 do ano de 2023 a 2025. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Parecer aprovado por  
113 unanimidade, condicionada a correção do item II, devendo constar “relatório”, bem como, seja  
114 alterado o ano para 2023 a 2025. **Item 17 – PAD ÉTICA Nº 491/2022 – FORMAÇÃO DE**  
115 **COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA**  
116 **(AFEC):** A Conselheira Thaís faz a leitura do Parecer nº 13/2023, no qual foi designada por meio da  
117 Portaria Coren-ES nº 034/2023 para fazer a análise do processo eleitoral do Hospital Santa Rita de  
118 Cássia (AFEC). O parecer da conselheira opina favorável a formação da Comissão de Ética de  
119 Enfermagem da referida instituição. Thaís informa que fará a alteração do ano de 2022 para 2023 a  
120 2025. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Parecer aprovado por unanimidade, condicionada  
121 a correção do item II, devendo constar “relatório”, bem como, seja alterado o ano de 2022 para 2023  
122 a 2025. **Item 18 – PAD ÉTICA Nº 639/2022 – FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE**  
123 **ENFERMAGEM DA UPA DE RIVIERA DA BARRA:** A Conselheira Thaís faz a leitura do Parecer  
124 nº 14/2023, no qual foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº 036/2023 para fazer a análise do  
125 processo eleitoral da UPA Zilda Arns de Riviera da Barra. O parecer da conselheira opina favorável a  
126 formação da Comissão de Ética de Enfermagem da referida instituição. Thaís informa que fará a





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 456 MANDATO 2021 2023

127 alteração do ano de 2022 para 2023 a 2025. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Em razão  
128 da ausência do conselheiro Douglas na sala de reunião, a conselheira Ana Paula foi efetivada em seu  
129 lugar neste ponto de pauta. Parecer aprovado por unanimidade, condicionada a correção do item II,  
130 devendo constar “relatório”, bem como, seja alterado o ano para 2023 a 2025. **Item 19 – PAD ÉTICA**  
131 **Nº 608/2022 – FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA UPA DE**  
132 **CARAPINA (MAHATMA GANDHI):** A Conselheira Thaís faz a leitura do Parecer nº 15/2023, no  
133 qual foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº 037/2023 para fazer a análise do processo  
134 eleitoral da UPA de Carapina, Mahatma Gandhi. O parecer da conselheira opina favorável a formação  
135 da Comissão de Ética de Enfermagem da referida instituição. Thaís informa que fará a alteração do  
136 ano de 2022 para 2023 a 2025. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Em razão da ausência  
137 do conselheiro Douglas na sala de reunião, a conselheira Ana Paula foi efetivada em seu lugar neste  
138 ponto de pauta. Parecer aprovado por unanimidade, condicionada a correção do item II, devendo  
139 constar “relatório”, bem como, seja alterado o ano para 2023 a 2025. **Outros assuntos:** O Conselheiro  
140 Douglas retorna à sala do Plenário às 16:48. **Item 20 – PAD Nº 75/2023 – MUTIRÃO DE**  
141 **ATENDIMENTO DO COREN-ES (ciência):** Item foi pautado nos informes da Presidência. O  
142 Plenário já tomou ciência. **Item 21 – PARECER JURÍDICO Nº 16/2023 – INDEFERIMENTO**  
143 **DO PEDIDO DE ISENÇÃO/REMISSÃO DE DÉBITO:** Trata-se de requerimento de remissão de  
144 débitos requerido pela profissional L. S. M. O Parecer opina pelo indeferimento do pedido por  
145 ausência de prova. Parecer homologado por unanimidade. **Item 22 – PARECER JURÍDICO Nº**  
146 **34/2023 – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES:** Trata-se de pedido  
147 de isenção de anuidades requerido por D. M. S. O parecer opina pelo indeferimento do pedido  
148 formulado pela requerente, tendo em vista que o crédito tributado é legalmente exigível. Parecer  
149 homologado por unanimidade. **Item 23 – PARECER JURÍDICO Nº 38/2023 –**  
150 **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DE DÍVIDAS:** Trata-se de pedido de revisão  
151 de dívidas requerido por I. S. S. L. O parecer jurídico opina pelo deferimento parcial do pedido. Não  
152 havendo discussão. Parecer homologado por unanimidade. **Item 24 – PARECER JURÍDICO Nº**  
153 **35/2023 – DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES:** Trata-se  
154 de pedido de isenção de anuidades requerido por C. A. L. O parecer opina pelo deferimento parcial do  
155 pedido. Não havendo discussão. Parecer homologado por unanimidade. **Item 25 – PARECER**  
156 **JURÍDICO Nº 17/2023 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE DÉBITOS– DEFERIMENTO**  
157 **PARCIAL:** Trata-se de pedido de isenção de anuidades requerido por P. C. B. F. O parecer opina pelo  
158 deferimento parcial do pedido. Não havendo discussão. Parecer homologado por unanimidade. **Item**  
159 **26 – PARECER JURÍDICO Nº 45/2023 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES**  
160 **– DEFERIMENTO:** Trata-se de pedido de isenção de anuidades requerido por L. P. Q. O parecer  
161 opina pelo deferimento do pedido. Não havendo discussão. Parecer homologado por unanimidade.  
162 **Outros assuntos:** Márcia Valéria informa questiona sobre a possibilidade de publicação de matéria  
163 sobre os pedidos de Suspensão, Remissão, Cancelamento de registro, para que os profissionais tenham  
164 ciência dos seus direitos e de seus deveres. Sandra solicita que a demanda seja encaminhada ao setor  
165 de comunicação para elaboração de matéria. **Item 27 – PARECER JURÍDICO Nº 30/2023 –**  
166 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL COM OS DIREITOS POLÍTICOS**  
167 **SUSPENSOS – DEFERIMENTO:** Trata-se de requerimento de inscrição de profissional com os  
168 direitos políticos suspensos, requerido por M. A. L, que foi condenado criminalmente, entretanto, a



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 456**  
**MANDATO 2021 2023**

169 condenação não tem relação com o exercício da profissão. O parecer jurídico opina favorável ao  
170 deferimento da inscrição. Em discussão. Votam contra o deferimento: Valéria e Márcia Valéria. Parecer  
171 aprovado pela maioria, Sandra, Douglas, Leonardo, Thaís, Priscila, Felipe e Marta Priscila. **Item 28 –**  
172 **PARECER JURÍDICO Nº 31/2023 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE**  
173 **PROFISSIONAL COM OS DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS – DEFERIMENTO:** Trata-  
174 se de requerimento de inscrição de profissional com os direitos políticos suspensos, requerido por P.  
175 D. D, que foi condenada criminalmente, entretanto, a condenação não tem relação com o exercício da  
176 profissão. Em discussão. Votam contra o deferimento: Valéria e Márcia Valéria. Parecer aprovado pela  
177 maioria, Sandra, Douglas, Leonardo, Thaís, Priscila, Felipe e Marta Priscila, de acordo com o artigo  
178 40 do Regimento Interno do Coren-ES, que permitiu a reconsideração do voto da Conselheira Thaís.  
179 **Item 29 – MEMORANDO DEFISC Nº 347/2023 – RELATÓRIO DE EMISSÃO DE CRT, CRE/**  
180 **CRC – JANEIRO 2023:** Sandra faz a leitura do relatório e, menciona que da homologação do  
181 relatório, será emitida uma Decisão, a fim de dar publicidade aos registros que são expedidos pelo  
182 Regional. Relatório homologado por unanimidade. **Item 30 – REGIMENTO INTERNO DAS**  
183 **CÂMARAS TÉCNICAS – renomear Grupo Técnico como Comissão:** Sandra menciona que no  
184 artigo 5º § 1º, informa que a Câmara Técnica poderá constituir Grupo Técnico, Grupo de Trabalho e,  
185 faz a leitura integral do artigo. Menciona que, em consulta ao Cofen, conversou com a coordenadora  
186 do GT Nacional de Enfermagem Estética e, foi informada que a proposta é transformar o Grupo  
187 Técnico em Comissão, para que não sejam confundidas as nomenclaturas de “GT”. Alteração  
188 aprovada por unanimidade. Expeça-se decisão. **Item 31 – PORTARIA COREN-ES Nº 90/2023 –**  
189 **Designa Comissão de Estética – ciência:** Sandra informa que a respectiva Portaria estava aguardando  
190 a deliberação do ponto de pauta anterior, para finalizar a expedição do documento. Sandra faz a  
191 menção dos nomes indicados para compor a Comissão de Estética do Coren-ES. Todos favoráveis as  
192 indicações realizadas pela Diretoria. **Item 32 – PAD 1460/2020 – VAGAS DE GARAGEM –**  
193 **renovação contratual:** Sandra faz uma breve explanação do PAD, que se tratam das vagas de  
194 garagem que estão guardadas as vans pertencentes ao Coren-ES. O parecer jurídico foi favorável a  
195 renovação. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 33 – PAD 323/2022 –**  
196 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA**  
197 **OCUPACIONAL – contratação:** Sandra faz uma breve explanação do PAD, mencionando sobre a  
198 contratação emergencial que foi feita para possibilitar a convocação do processo seletivo. Não  
199 havendo discussão. Aprovado por unanimidade a contratação. Nada mais foi perguntado ou  
200 questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora da Presidência, redigi a presente ata  
201 que será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros, que participaram  
202 de forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 17:43h.

203

204 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA PRESIDENTE

205

206 LEONARDO FRANÇA VIEIRA – CONSELHEIRO SECRETÁRIO

207

208 DOUGLAS LIRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

209



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 456  
MANDATO 2021 2023**

- 210 VALÉRIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES 56165-ENF; (Efetiva quadro  
211 I)  
212  
213 MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA ALMEIDA – COREN-ES 73517- ENF; (Efetiva quadro I)  
214  
215 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES 1285853-TE; (Efetiva quadro II)  
216  
217 THAIS PEREIRA – COREN-ES 536237-TE; (Efetiva quadro II)  
218  
219 ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES 168514-TE. (Efetivo quadro II)  
220  
221 MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO – COREN-ES 488162-ENF (Suplente quadro I)  
222  
223 RUBENS JOSÉ LOUREIRO – COREN-ES 056652-ENF (Suplente quadro I)  
224  
225 SILVIO FRIÁS CARACIOLO – COREN-ES 132791-TE; (Suplente quadro II)  
226  
227 FELIPE GUILHERME BAHIENSE GOMES – COREN-ES 513805-TE (Suplente quadro II)  
228  
229 ANA PAULA CROCE – COREN-ES 1060986-TE (Suplente quadro II)  
230  
231 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – Assessora da Presidência do Coren-ES  
232  
233 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – Assessora de Secretaria do Coren-ES  
234  
235 ROBSON LUIZ D’ANDREA – Procurador Geral do Coren-ES